



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 03 de abril de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º semestre do exercício de 2018 do "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.

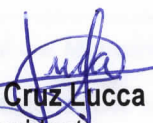
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do período de 01 de julho à 31 de dezembro 2018, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de abril de 2019.


Diego Cruz Lucca
Presidente